

## ANEXO - I



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(3º G Can 75 AR/1960)  
BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº (NUP) 64131.004438/2022-78**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de tintas, insumos para pintura de viaturas, ferramentas e equipamentos para o 10º Batalhão Logístico, Organizações Militares apoiadas e demais OMs participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição	Und	Valor unitário (R\$)	Quantidades Máximas							Quantidade Total	Valor Total
					10º B Log	3º B Log	4º B Log	8º B Log	9º B Log	PqRMnt 3º RM	CIBSB		
1	150419	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 60 COSTADO DE FIBRA	Und	R\$ 12,63	50	0	10	40	100	80	20	300	R\$ 3.789,00
2	150419	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 80 COSTADO DE FIBRA	Und	R\$ 14,72	50	0	10	40	10	100	20	230	R\$ 3.385,60
3	150419	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 4.1/2" GRÃO 120 COSTADO DE FIBRA	Und	R\$ 11,00	50	0	10	40	10	50	20	180	R\$ 1.980,00
4	150419	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC CÔNICO 7" GRÃO 60 COSTADO DE FIBRA	Und	R\$ 21,73	50	0	10	40	10	50	0	160	R\$ 3.476,80
5	150419	DISCO DE DESBASTE/ACABAMENTO FLAP DISC	Und	R\$ 23,67	50	0	10	40	10	80	0	190	R\$ 4.497,30

		CÔNICO 7" GRÃO 80 COSTADO DE FIBRA											
6	113220	DISCO DE CORTE 4 1/2" X 1/8" X 7/8"	Und	R\$ 4,92	50	0	50	40	90	20	20	270	R\$ 1.328,40
7	113220	DISCO DE CORTE 9" X 1/8" X 7/8"	Und	R\$ 18,96	50	0	50	40	10	50	0	200	R\$ 3.792,00
8	113220	DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X 1"	Und	R\$ 31,86	50	0	50	40	20	30	0	190	R\$ 6.053,40
9	464805	ENDURECEDOR 065 para Esmalte PU/Verniz Alto 834ml	Und	R\$ 89,75	30	0	10	30	20	30	10	130	R\$ 11.667,50
10	464805	ENDURECEDOR H38 PARA SPECTRA PRIMER 900ml	Und	R\$ 149,14	30	0	10	20	10	30	0	100	R\$ 14.914,00
11	248983	SPECTRA PRIMER CINZA P30A 900ml	Und	R\$ 142,77	30	0	10	15	20	0	15	90	R\$ 12.849,30
12	292093	DISCO DE LIXA Nº 16 4 1/2"	Und	R\$ 5,39	50	0	15	40	0	0	0	105	R\$ 565,95
13	321735	DISCO DE LIXA Nº 24 4 1/2"	Und	R\$ 5,12	50	0	15	40	0	0	0	105	R\$ 537,60
14	233689	DISCO DE LIXA Nº 60 4 1/2"	Und	R\$ 6,43	50	0	15	40	0	0	0	105	R\$ 675,15
15	391480	DISCO DE LIXA Nº 36 4 1/2"	Und	R\$ 4,03	50	0	15	40	0	0	0	105	R\$ 423,15
16	371883	ELETRODO 6013 3,25 mm, c/ 5 Kg. Ref: ESAB OK4613	Caixa 5 Kg	R\$ 137,55	20	0	5	15	2	0	5	47	R\$ 6.464,85
17	219471	ELETRODO CROMO-NÍQUEL 2,5 MM, E312-17	Kg	R\$ 200,33	50	0	5	20	40	0	0	115	R\$ 23.037,95
18	371906	ELETRODO DE FERRO FUNDIDO USINÁVEL 2,5MM, EM KG	Kg	R\$ 730,97	30	0	5	20	30	40	0	125	R\$ 91.371,25
19	269058	VARETA DE FERRO COBREDO 1/8", 1 KG	Kg	R\$ 43,32	50	0	10	15	20	20	0	115	R\$ 4.981,80
20	349802	VARETA SOLDA, MATERIAL LATÃO, DIÂMETRO 3,18 MM, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO PROCESSO OXI-ACETILENO, KG	Kg	R\$ 149,14	50	0	10	15	20	10	0	105	R\$ 15.659,70
21	369251	Limpa contato elétrico. Spray aerossol de 220 ml, 155 gramas. Referência: Loctite, SF7647.	Frasco 220 ml	R\$ 33,90	100	0	60	40	20	20	20	260	R\$ 8.814,00
22	150341	desengripante, desengraxante, produto multiuso, anti corrosivo, elimina rangidos, expulsa a umidade, limpa e protege, solta peças oxidadas e libera mecanismos travados. Referência: WD-40, spray aerossol.	Frasco 300 ml	R\$ 33,89	100	0	60	50	20	30	20	280	R\$ 9.489,20
23	451515	Solução desengraxante para repintura automotiva – lazuril ou de igual qualidade (automotiva)	Balde 20 litros	R\$ 458,41	30	50	5	40	20	50	2	197	R\$ 90.306,77
24	380772	LIXA HOOKIT OSCILANTE Nº 40 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUIROS	Und	R\$ 4,37	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 3.801,90

25	380772	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 80 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	Und	R\$ 3,68	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 3.201,60
26	380772	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 150 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	Und	R\$ 2,60	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 2.262,00
27	380772	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 180 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	Und	R\$ 3,49	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 3.036,30
28	380772	LIXA HOOKIT OSCILANTE GRÃO Nº 220 - DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO, DIAMETRO 152 MM, 06 FUROS	Und	R\$ 3,47	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 3.018,90
29	380772	LIXA HOOKIT Nº 320 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUROS	Und	R\$ 3,79	200	0	20	150	200	300	0	870	R\$ 3.297,30
30	380772	LIXA HOOKIT Nº 400 DISCO ABRASIVO PARA LIXAMENTO A SECO DIAMETRO 152 MM, 6 FUROS	Und	R\$ 4,28	200	0	20	150	0	300	0	670	R\$ 2.867,60
31	344766	Disco de lixa para lixadeira pneumática, diâmetro 15,24 cm, nr 1200; com fixação por meio de velcro (automotiva)	Und	R\$ 8,62	200	0	10	150	100	300	0	760	R\$ 6.551,20
32	344765	Disco de lixa para lixadeira pneumática, diâmetro 15,24 cm, nr 600; com fixação por meio de velcro. (automotiva)	Und	R\$ 4,04	200	0	10	150	100	300	0	760	R\$ 3.070,40
33	264892	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 150	Folha	R\$ 2,50	600	0	20	500	200	300	50	1670	R\$ 4.175,00
34	397069	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 180	Folha	R\$ 2,75	600	0	20	500	200	300	50	1670	R\$ 4.592,50
35	265344	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 220	Folha	R\$ 2,35	600	0	20	500	200	300	50	1670	R\$ 3.924,50
36	265346	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 320	Folha	R\$ 2,51	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 3.815,20
37	264897	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 400	Folha	R\$ 2,92	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 4.438,40
38	231498	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 600	Folha	R\$ 3,15	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 4.788,00
39	330715	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 800	Folha	R\$ 2,96	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 4.499,20
40	264893	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 1200	Folha	R\$ 2,96	600	0	20	500	100	300	50	1570	R\$ 4.647,20
41	330716	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 1500	Folha	R\$ 7,34	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 11.156,80
42	230994	LIXA D'ÁGUA PARA FERRO Nº 2000	Folha	R\$ 7,08	600	0	20	500	50	300	50	1520	R\$ 10.761,60
43	231503	LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 40,	Folha	R\$ 2,42	600	0	10	500	50	300	0	1460	R\$ 3.533,20

		COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM											
44	297215	LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Folha	R\$ 2,74	600	0	10	500	50	300	0	1460	R\$ 4.000,40
45	311547	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	Folha	R\$ 3,30	600	0	30	500	100	300	0	1530	R\$ 5.049,00
46	231508	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	Folha	R\$ 1,90	600	0	30	500	100	300	0	1530	R\$ 2.907,00
47	249434	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	Folha	R\$ 2,07	600	0	30	500	100	300	0	1530	R\$ 3.167,10
48	407790	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM, TIPO COSTADO PANO	Folha	R\$ 2,77	600	0	30	500	100	300	0	1530	R\$ 4.238,10
49	254937	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:220, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	Folha	R\$ 2,10	600	0	30	500	50	300	0	1480	R\$ 3.108,00
50	440399	LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:280, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	Folha	R\$ 2,05	600	0	50	500	50	300	0	1500	R\$ 3.075,00
51	265456	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 320, COMPRIMENTO 270 MM, LARGURA 220 MM	Folha	R\$ 2,51	600	0	50	500	50	300	0	1500	R\$ 3.765,00
52	283449	MASSA DE POLIR Nº 1, TIPO "3M", POTE DE 1KG (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Pote	R\$ 51,40	30	0	20	30	10	10	10	110	R\$ 5.654,00
53	265378	MASSA POLIR Nº 2 BASE D'AGUA EMBALAGEM 1KG (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Pote	R\$ 54,29	30	0	20	30	10	10	10	110	R\$ 5.971,90
54	293722	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO SUMMIT POLIURETANO PARA PINTURA DE CARROS DA MARCA GM/CHEVROLET. 3,6 LITROS (SENDO	Galão	R\$ 287,76	20	0	5	20	10	2	0	57	R\$ 16.402,32

		2700ML DE TINTA E 900 DE CATALISADOR 061)											
55	240495	MASSA POLIÉSTER - LATA COM 900 GR (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata	R\$ 43,41	30	0	10	20	4	20	0	84	R\$ 3.646,44
56	414899	MASSA RAPIDA - LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata	R\$ 46,11	30	0	10	20	4	0	10	74	R\$ 3.412,14
57	55077	MASSA PLASTICA PVC COM CATALISADOR - LATA DE 400G (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata	R\$ 20,78	30	0	10	20	100	10	0	170	R\$ 3.532,60
58	55077	MASSA PEQUENAS CORREÇÕES 034 200gr. Referência: <a href="#">lazzuril</a> 01735	Frasco 200 g	R\$ 25,82	50	0	10	30	20	30	10	150	R\$ 3.873,00
59	17396	CERA PARA POLIMENTO AUTOMOTIVO (TIPO GRAND PRIX), LATA 200G (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata	R\$ 35,67	50	0	5	30	20	20	10	135	R\$ 4.815,45
60	17396	CERA PROTETORA AUTOMOTIVA, FRASCO 500ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo 3M.	Frasco 500ml	R\$ 96,97	30	0	5	25	30	20	0	110	R\$ 10.666,70
61	443954	BOINA DE POLIMENTO DUPLA FACE SUPER MACIA 8", NA COR BRANCA	Und	R\$ 134,14	30	0	15	20	10	5	3	83	R\$ 11.133,62
62	461560	QUEROSENE INDUSTRIAL PARA LIMPEZA E USO EM SOLVENTES, LATA DE 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 19,56	500	0	50	400	40	20	10	1020	R\$ 19.951,20
63	453716	THINNER 2700 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTA DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA, GALÃO COM 05 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 5 litros	R\$ 111,56	200	0	50	200	300	0	0	750	R\$ 83.670,00
64	453716	THINNER 2900 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTA DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA NITROCELULOSE E ESMALTE SINTETICO, PARA ACABAMENTO ALTO BRILHO COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO, LATA DE 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 26,92	1400	1000	50	400	200	0	15	3065	R\$ 82.509,80

65	453716	THINNER 5000 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) PARA DILUIÇÃO DE TINTA P.U. LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 22,15	1000	0	50	400	1000	500	0	2950	R\$ 65.342,50
66	453111	DILUENTE ORGÂNICO (LATA DE 5 L) PARA TINTA DE ACABAMENTO POLIURETANO (PU 5008), COMPOSTO DE SOLVENTE ALQUIBENZENO (50-70%), XILENOS MISTOS (20-30%) E ACETATO DE ETILENO GLICOL (10-20%). PRODUTO SIMILAR AO CÓDIGO 12401910 WEG TINTAS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 5 litros	R\$ 210,99	100	0	15	80	100	0	10	305	R\$ 64.351,95
67	150842	CONVERSOR DE FERRUGEM P.F.C, FRASCO 500 ML(com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Frasco 500ml	R\$ 40,12	100	0	30	50	6	20	10	216	R\$ 8.665,92
68	464805	CATALISADOR PARA ESMALTE SINTÉTICO, LATA 150ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 150ml	R\$ 20,80	50	0	20	40	50	0	0	160	R\$ 3.328,00
69	150409	SELADOR PARA PLÁSTICO, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 57,44	30	0	15	20	4	20	0	89	R\$ 5.112,16
70	89311	COADOR DE TINTA DESCARTAVEL PARA USO GERAL QUE FILTRAM PARTICULAS ACIMA DE 6,6 MICRONS, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote 10 Und	R\$ 18,67	200	0	100	150	30	600	10	1090	R\$ 20.350,30
71	150843	LIQUIDO PARA CONTROLE DE LIXAMENTO LATA DE 900 ML(com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 42,65	30	0	10	20	4	20	0	84	R\$ 3.582,60
72	235913	VERNIZ_SPRAY_AUTOMOTIVO, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 103,90	50	0	10	40	100	10	0	210	R\$ 21.819,00
73	150919	Verniz Primer PU com catalisador de 900 ml (automotiva). Referência: Wanda, código 5100.	Lata 900ml	R\$ 65,10	60	0	10	40	60	0	10	180	R\$ 11.718,00
74	379912	CATALISADOR PARA TINTA PU, LATA DE 225 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 225ml	R\$ 37,33	50	0	10	40	50	20	0	170	R\$ 6.346,10
75	248983	FUNDO PRIMER PU AUTOMOTIVO CINZA, LATA DE 900 ML	Lata 900ml	R\$ 50,52	50	0	20	35	10	50	10	175	R\$ 8.841,00
76	414926	PRIMER RÁPIDO UNIVERSAL CINZA, GALÃO 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da	Lata 900ml	R\$ 49,98	200	0	30	50	20	100	0	400	R\$ 19.992,00

		data entrega).											
77	414926	PRIMER RÁPIDO UNIVERSAL CINZA, GALÃO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 136,48	80	0	20	50	50	30	0	230	R\$ 31.390,40
78	248983	WASH PRIMER COM CATALIZADOR, LATA 900 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata 900ml	R\$ 87,41	30	0	10	15	50	50	0	155	R\$ 13.548,55
79	442077	EMBORRACHAMENTO BRANCO A BASE DE ÁGUA, GALÃO DE 3,6 LITROS TIPO BATIDA DE PEDRA (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 123,14	20	0	5	10	6	50	5	96	R\$ 11.821,44
80	442078	EMBORRACHAMENTO PRETO A BASE D'ÁGUA, REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA , GL 3,6 L, BATIDA DE PEDRA (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 105,31	50	0	10	15	30	10	0	115	R\$ 12.110,65
81	341814	TINTA BRANCA AUTOMOTIVA SINTÉTICA SECAGEM EXTRA RÁPIDA COMPOSTO DE RESINAS ALQUIDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGANICOS, SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFATICOS, ADITIVOS E CARGAS MINERAIS, GALÃO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 170,05	50	0		40	50	50	0	190	R\$ 32.309,50
82	313465	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALUMÍNIO BRILHANTE, GALÃO DE 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 130,26	20	0	10	10	10	50	0	100	R\$ 13.026,00
83	252400	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA CINZA CHASSIS. Galão 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 136,90	20	0	10	10	20	20	0	80	R\$ 10.952,00
84	370766	TINTA SINTÉTICA VERMELHO MASSEY AUTOMOTIVO, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 153,46	20	0	10	15	10	50	3	108	R\$ 16.573,68
85	242614	TINTA AUTOMOTIVA NITROCELULOSE COR VERMELHO TERRA FOSCO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 163,46	110	150	50	130	50	0	5	495	R\$ 80.912,70
86	241746	TINTA AUTOMOTIVA NITROCELULOSE COR VERDE FLORESTA FOSCO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 162,63	150	0	80	250	100	0	5	585	R\$ 95.138,55

87	235797	TINTA BRANCA PURA NITROCELULOSE, GALÃO 3,6L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 148,33	80	0	10	50	80	50	0	190	R\$ 28.182,70
88	44970	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVA, COR PRETO CADILAC, GALAO DE 3,6 L, 1a LINHA, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS E APROVADA PELA ABRAFATI. REFERENCIA: SUVINIL, CORAL OU SIMILAR.	Galão	R\$ 144,62	50	0	15	40	50	50	5	210	R\$ 30.370,20
89	232250	TINTA SPRAY BRANCA, LATA DE 350 ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Lata	R\$ 22,80	50	0	20	40	30	30	0	170	R\$ 3.876,00
90	450876	TINTA PRETO FOSCO NITROCELULOSE AUTOMOTIVO, GALÃO 3,6 L (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega).	Galão	R\$ 136,52	50	0	20	40	80	50	5	245	R\$ 33.447,40
91	450876	KIT TINTA PRETO FOSCO VINÍLICO 600ml + Catalisador Endurecedor 300ml. Referência: MAZA-14790	Lata	R\$ 57,69	20	0	10	15	40	50	0	135	R\$ 7.788,15
92	242614	TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO TERRA FOSCO POLIURETANO. 3,6 LITROS (SENDO 2700ML DE TINTA E 900 DE CATALISADOR 061). Conforme a norma do Exército Brasileiro/Técnica-Padronização 3 (NEB/T-PD-3), padroniza a cor vermelho-terra (federal standard n.º 31.090)	Galão	R\$ 270,89	50	0	10	40	100	0	0	200	R\$ 54.178,00
93	241746	TINTA AUTOMOTIVA VERDE FLORESTA FOSCO POLIURETANO. 3,6 LITROS (SENDO 2700ML DE TINTA E 900 DE CATALISADOR 061). Conforme a norma do Exército Brasileiro/Técnica-Padronização 3 (NEB/T-PD-3), padroniza a cor verde floresta fosco (Federal Standard N.º34.083)	Galão	R\$ 355,33	60	0	30	70	120	0	0	280	R\$ 99.492,40
94	62146	Zarcão para serralheiro cinza esmalte sintético extra rápido (fundo anti-corrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão); galao 3,6 litros – eucatex ou de igual qualidade uso industrial	Galão 3,6 l	R\$ 157,50	40	0	20	20	40	0	0	120	R\$ 18.900,00
95	389532	Zarcão para serralheiro laranja esmalte sintético extra rápido (fundo anticorrosivo); Rendimento: Galão 3,6 l - até 50 m²; galao 3,6 litros – coral ou de igual qualidade uso industrial	Galão 3,6 l	R\$ 168,90	40	0	20	20	10	0	0	90	R\$ 15.201,00
96	55077	Massa especial para acabamentos em carrocerias de		R\$ 24,13	40	0	20	30	20	0	0	110	R\$ 2.654,30

		automóveis e caminhões. Produto a base de poliuretano bicomponente, utilizado na manutenção automotiva para reforço de capô, calafetação de para-lamas, calhas e proteção de partes internas de para-lamas e soleiras, usado para junção de chapas em automóveis. Cor cinza. Referência: KPO brascoverd.	Lata 900 ml										
97	359687	PAPEL PARA ISOLAMENTO AUTOMOTIVO 90 cm com 3 Kg	Rolo	R\$ 58,82	100	0	15	80	40	20	15	270	R\$ 15.881,40
98	350646	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Und	R\$ 9,00	800	0	200	100	600	300	20	1220	R\$ 10.980,00
99	391988	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR: BEGE	Und	R\$ 13,81	800	0	200	200	600	300	20	2120	R\$ 29.277,20
100	444288	Fita dupla face transparente automotiva, com 12 mm de largura. Rolo com 20 metros. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo 3M VBH 4910	rolo com 20 m	R\$ 41,67	200	0	50	50	50	50	0	400	R\$ 16.668,00
101	464018	Fita isolante, cor preta, tamanho 19mm x 20m, utilizada em isolamento de emendas de fios e cabos elétricos de até 750V e temperatura máxima de 80°C. Anti chama. Composição: filme de pvc auto-extinguível coberto com adesivo de borracha.	Rolo com 20 m	R\$ 15,51	400	0	100	50	100	0	20	670	R\$ 10.391,70
102	60631	Adesivo de silicone multiuso – Fixador de superfície lisa, policarbonatos, vidros e alumínio, metais e outros. Acético incolor. Tubo (bisnaga com 50 g). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo WURTH-0890-325-056	Und com 50g	R\$ 17,43	50	0	20	40	50	0	0	160	R\$ 2.788,80
103	399612	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL P/ 2 FILTROS. Ref.: 3M H0002317297	Und	R\$ 174,46	50	0	20	40	20	40	10	180	R\$ 31.402,80
104	456087	RECARGA DE GÁS ACETILENO. Por Kg. MEDIANTE TROCA DO CILINDRO VAZIO PELO CHEIO	KG	R\$ 199,20	50	0	18	40	4	10	0	122	R\$ 24.302,40
105	369771	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO PARA SOLDA, M³. MEDIANTE TROCA DO CILINDRO VAZIO PELO CHEIO (cilindros de 1m³ ou 10m³)	Recarga m³	R\$ 36,37	100	0	20	50	36	30	0	236	R\$ 8.583,32
106	227967	RECARGA DE GAS ARGONIO para uso industrial. Mistura de 90 % de gás argônio com 10% oxigênio. Grau de pureza 99,9% (cilindros de 1m³ ou 10m³)	Recarga m³	R\$ 125,93	100	0	10	50	36	50	0	246	R\$ 30.978,78

107	344709	Estopa branca de primeira, tipo "A" para polimento automotivo (automotiva) de uso profissional e que não solte resíduos de tecidos, pêlos e outros.	Kg	R\$ 17,62	400	0	100	200	20	200	10	930	R\$ 16.386,60
108	450557	manta para fibra de vidro automotiva; Embalagem de 1,40m x 50cm / 320g	Pacote 320g	R\$ 27,42	50	0	20	40	50	30	10	200	R\$ 5.484,00
109	450557	resina para fibra de vidro com catalisador (automotiva) 990g. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo Maxi Rubber	Und	R\$ 64,97	40	0	15	35	40	50	10	190	R\$ 12.344,30
110	150439	Esponja abrasiva microfina automotiva; Dimensões : 114 mm x 139 mm; Microfina equivalente a P1200 a P1500. Referência: 3M ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 13,17	100	0	20	50	20	0	0	190	R\$ 2.502,30
111	150439	Esponja abrasiva ultrafina automotiva; Dimensões : 114 mm x 139 mm; Ultrafina equivalente a P800 a P1000. Referência: 3M ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 11,27	100	0	20	50	20	0	0	190	R\$ 2.141,30
112	150439	Esponja abrasiva superfina automotiva; Dimensões : 114 mm x 139 mm; Superfina equivalente a P500 a P600. Referência: 3M ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 10,50	100	0	20	50	20	0	0	190	R\$ 1.995,00
113	150439	Esponja abrasiva fina automotiva; Dimensões : 114 mm x 139 mm; fina equivalente a P320 a P400. Referência: 3M ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 12,37	100	0	20	50	100	0	0	270	R\$ 3.339,90
114	150439	Esponja abrasiva media automotiva; Dimensões : 114 mm x 139 mm; media equivalente a P120 a P180. Referência: 3M ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 10,32	100	0	20	50	100	0	0	270	R\$ 2.786,40
115	204719	Pincel nr 02, com pêlos macio para pintura artistica em quadros. Referência: CONDOR REF 4416 ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 10,26	40	0	15	30	12	0	10	107	R\$ 1.097,82
116	204722	Pincel nr 08, com pêlos macio para pintura artistica em quadros. Referência: CONDOR REF 475 ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 7,59	40	0	15	30	12	0	10	107	R\$ 812,13
117	30791	Rolos de pintura com 5 cm de largura; de esponja. Referência: TIGRE 1341 ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 3,60	40	0	15	20	12	0	0	87	R\$ 313,20
118	30791	Rolos de pintura com 9 cm de largura; de esponja. Referência: TIGRE 1341-090 ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 5,97	40	0	15	20	12	0	0	87	R\$ 519,39
119	30872	Pincel de uma polegada de largura, com pêlos macio.	Und	R\$ 5,76	40	0	15	20	12	40	0	127	R\$ 731,52

		Referência: TIGRE 419-1 ou de igual qualidade e/ou superior											
120	30872	Pincel de duas polegadas de largura, com pêlos macio. Referência: TIGRE 695 ou de igual qualidade e/ou superior	Und	R\$ 8,74	40	0	15	20	20	40	0	135	R\$ 1.179,90
121	396951	Máscara de Solda Auto Escurecimento Fixa Tonalidade 11 Automática. Informações Técnicas: Dimensões: 108 x 51 x 5,5 mm; Área de visão: 90 x 34 mm; Tempo de ativação; Claro-escuro: 0,5 milissegundos; Escuro-claro: 0.2 ~ 0.4 segundo (automático); Ultravioleta: DIN16 e infravermelho; Tonalidade - Estado claro: DIN3; Estado escuro: DIN11; Temperatura de trabalho: -20°C ~ 65°C; Cassete: Plástico de alto impacto e resistente ao fogo; Alimentação: Bateria de lítio; Lente Protetora: Acrílico - resistente a impacto e removível para limpeza; Carneira: Regulável (horizontal e vertical). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo FORTGPRO-FG4000	Und	R\$ 189,17	20	0	5	10	6	0	2	43	R\$ 8.134,31
122	30880	Pistola de pintura gravitacional HVLP (High Volume and Low Pressure, Alta Produção e Baixa pressão) com Bico 1,4mm e Caneca 600ml. Especificações Técnicas: Caneca: 600ml; Bico Aço/Inox: 1,4mm; Vazão: 100 – 250 ml/min; Consumo de ar inst.: 14,5 pcm; Pressão de trabalho: 30 – 43 PSI; Entrada de ar: 1/4"; Peso: 0,7 kg. Referência: CHIAPERINI-CH-HG-60 (ou similar ou superior).	Und	R\$ 455,69	20	0	3	7	4	5	2	41	R\$ 18.683,29
123	30880	Pistola HVLP com Bico 1,7mm e Caneca 600ml com Coador sem Regulador. Especificações Técnicas: Pressão de Trabalho: 40Lbs/Pol <sup>2</sup> – PSI; Consumo de Ar: 7,0PCM à 40 PSI; Capacidade da Caneca: 600ml com Coador; Compressor Indicado: Ar Direto; Bico em aço inox: 1,7mm; Peso: 0,750Kg; Compressor Indicado: 10,0PCM ou Acima. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo ARPRES-10191500	Und	R\$ 671,86	20	0	3	5	2	5	0	35	R\$ 23.515,10
124	452601	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5 POL. 10000RPM COM ASPIRAÇÃO - Especificações Técnicas: Base: 5"; Órbita: 3/16"; Entrada de ar: 1/4"NPT (F); Velocidade: 10000rpm; Potência: 0,5HP; Consumo de ar instantâneo: 0,36PCS ou 10,2l/seg; Pressão de trabalho: 90PSI	Und	R\$ 955,53	10	10	3	2	2	5	0	32	R\$ 30.576,96

		Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo PUMA-AT7705IDC												
125	66877	LIXADEIRA E POLITRIZ ANGULAR 7/9 Pol. 1250W. Informações Técnicas: Potência: 1.250W; Tensão: 220V ~ 50-60Hz; Velocidade Variável: 0-600 / 0-3500/min; Eixo: M14; Rotações RPM: 0-3.500 Eixo M14; Disco 7" - 9" (180-230 mm). Acompanha: Lixadeira politriz; Empunhadreira lateral; Empunhadreira superior; Disco de borracha para lixa; Chave de ajuste. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo DEWALT-DWP849X	Und	R\$ 1.289,97	10	1	3	2	2	2	1	21	R\$ 27.089,37	
126	150245	HIDROLAVADORA 500 LIBRAS TRIFÁSICA 220/380 V – vazão máxima: 45 L/MIN. Pressão máxima: 500 LBF/POL <sup>2</sup> , rotação: 700 RPM, número de pistões: 3, tensão: 220/380 V – trifásico, motor 4 polos 1750RPM de 5 HP. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo CHIAPERINI-LJ7000/TRIF.	Und	R\$ 4.739,92	6	3	1	1	2	1	1	15	R\$ 71.098,80	
127	150245	Lavadora de Alta Pressão 150Bar 7500W 220V - Especificações Técnicas: Potência 7500 W; Peso 98,5Kg; Vazão 1200l/h; Pressão 2175 / 150bar; Tensão 220 V; Cabo 7m; Dimensão 1080 x 810 x 840; Temperatura da água 60 C°; Acompanha: Mangueira de alta pressão de até 10 metros; Tubeira de até 1050 mm; 1 Bico Leque; 1 Bico Shampoo; Limitador de pressão; Tubeira de alta pressão; Carrinho. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: KARCHER HD 12/15S	Und	R\$ 17.749,29	1	1	1	1	1	1	0	6	R\$ 106.495,74	
128	150245	Lavadora de Alta Pressão com Água Fria e Quente Trifásica 220V – Especificações Técnicas: Tensão (V): 380 Trifásico; Vazão de Água (l/h): 1200; Pressão (PSI/bar): 2175 / 150; Temperatura (°C): máx. 98; Potência (W): 8.200. Voltagem: 380V (Trifásico); Peso: 155.00 kg; Profundidade: 128.50 cm; Altura: 87.50 cm; Largura: 69.00 cm; Itens inclusos: Pistola de alta pressão Easy Force; Lança de inox 1050mm; Bico leque de 25; Bico vapor/detergente; Mangueira de alta pressão 10m.. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: KARCHER HDS 12/15.	Und	R\$ 28.887,97	1	1	1	1	1	0	0	5	R\$ 144.439,85	
129	449468	COMPRESSOR 40 PCM/AP3V 425 LITROS	Und	R\$	7	2	1	1	1	0	0	12	R\$ 195.264,00	



		largas, Rodízio frontal com trava. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo IPC SOTECO-AA160											
132	18910	REPUXADORA ELÉTRICA – Especificações técnicas: Repuxo Fino (martelo de inércia); Fixação de arruelas; Contração de chapas (calor); Fixação de ponteiros (vincos); Calor com carvão grafiato; Tensão - 220 V monofásico; Frequência - 50/60 Hz; Corrente Efetiva – 400A; Corrente Máx. - (5 seg.) 1250A; Consumo em Vazio - 3 W; Dimensões (caixa); Altura - 75,0 cm; Largura - 35,0 cm; Comprimento - 34,0 cm; Peso: 20,8kg. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: BAND-SPOTTER9000	Und	R\$ 2.773,21	4	1	1	1	1	0	0	8	R\$ 22.185,68
133	37133	TESOURA PARA CORTAR CHAPAS N°04. Especificações Técnicas: Número: 4; Dureza máxima de 200Hb = 15Rc; Espessura de chapa até 4mm (5/32Pol.); Comprimento admissível da lâmina: 230mm; Comprimento do cabo: 450mm. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: MOTOMIL – MTC-4	Und	R\$ 423,63	4	2	2	1	1	0	1	11	R\$ 4.659,93
134	474179	INVERSOR PARA SOLDA COM ELETRODO E TIG COM DISPLAY DIGITAL – Bivolt 110/220V Especificações Técnicas: Display: Digital; Deve acompanhar: 1 conjunto porta-eletrodo (cabo com engate rápido de 9 mm e porta-eletrodo), 1 conjunto garra obra (cabo com engate rápido de 9 mm e garra obra) e 1 alça tiracolo; Tipo de fonte: Inversor; Faixa de ajuste de corrente (A): Eletrodo e TIG: 10 A - 120 A (220 V~) / 10 A - 100 A (127 V~); Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: 127 V~ até 2,5 mm / 220 V~ até 3,25 mm; Fator de trabalho: Eletrodo e TIG: 220 V~ 120 A - 20% / 55 A - 100% - 127 V~ 100 A - 20% / 45 A - 100%; Tensão em vazio: 80 V (220 V~) / 94 V (127 V~); Potência absorvida (kVA): 5,3 kVA (220 V~) / 4 kVA (127 V~); Corrente de entrada (A): 32 A (127 V~) / 24 A (220 V~); Corrente de saída da máquina para solda: Corrente contínua – DC; Tipo de refrigeração: Ventoinha; Classe de isolamento: Grau F; Índice de proteção (IP): IP21;	Und	R\$ 665,94	10	1	2	1	2	1	0	17	R\$ 11.320,98

		Dimensões do produto (LxAxP): 11,5 x 19 x 28 cm; Peso: 2,5 kg. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: VONDER RIV122											
135	379291	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 Pol. 850W - 220 Volts; Especificações Técnicas: Potência nominal absorvida: 850W; N° de rotações em vazio: 11.000 r.p.m.; Diâmetro do disco: 115mm; Rosca do eixo de esmerilhamento: M 14; Peso: 2 kg; Interruptor: Dois sentidos. Deve acompanhar: 01 Chave de aperto; 01 Porca de apoio; 01 Porca de aperto; 01 Capa protetora; 01 Punho auxiliar. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: BOSCH-GWS-850	Und	R\$ 499,63	10	2	2	1	2	6	0	23	R\$ 11.491,49
136	342519	EXTENSAO ELETRICA. Especificações: Tipo do Cabo: PP Circular; Tamanho do Rolo: 30m; Número de Tomadas: 3; Número de Pólos: 2; Corrente: 10 A; Bitola: 2x1.5mm². Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: DAVEVA MAX PRO DN1542	Und	R\$ 485,49	20	0	5	1	6	0	0	32	R\$ 15.535,68
137	70459	Maleta Chapeador 9 Peças. Dimensões: 460 x 360 x 90 mm. Deve acompanhar 09 peças, sendo: Martelo de bola: 300g; Martelo de borda: 30mm; Martelo chapeador face plana: 310g; Martelo chapeador pena cruzada: 300g; Martelo chapeador ponta curta: 300g; Martelo chapeador pena reta: 350g; Tasso trilho: 1150g; Tasso recurvado: 900g; Tasso cunha: 1060g; Maleta soprada em polietileno (PEAD). Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: TRAMONTINAPRO-44952/009	Und	R\$ 1.031,13	6	3	2	1	1	1	0	14	R\$ 14.435,82
138	70459	Maquete de ferramentas com 176 peças – Deve conter as seguintes ferramentas: 13 Soquetes ¼"; 7 Soquetes longos ¼"; 5 Soquetes Trafix Fêmea ¼"; 1 Extensão ¼"; 1 Extensão ¼"; 8 Soquetes Trafix ¼"; 8 Soquetes Trafix com guia ¼"; 3 Soquetes Pozidrive ¼"; 4 Soquetes Hexagonais ¼"; 4 Soquetes Ponta Chata ¼"; 3 Soquetes Ponta Cruzada ¼"; 3 Soquetes Ponta multidentada ¼"; 3 Junta universal; 1 Chave para soquete; 1 Catraca; 1 Cabo T; 10 Soquetes 3/8"; 6 Soquetes Longos 3/8"; 6 Soquetes Trafix Fêmea 3/8"; 3 Extensão; 1 Catraca; 1 Soquete para Vela 3/8"; 1 Adaptador para bits; 17 Soquetes ½"; 2 Soquetes longos ½"; 1 Catraca reversível; 2 Soquetes para vela ½"; 3	Und	R\$ 1.461,78	20	10	2	1	2	1	0	36	R\$ 52.624,08

		Soquetes de impacto para rodas de liga leve ½"; 2 Soquetes Trafix Fêmea; 1 Adaptador para Bits; 9 Chaves Hexagonais; 9 Chaves Trafix; 2 Bits Ponta Cruzada; 3 Bits Ponta Chata; 6 Bits Ponta Trafix; 6 Bits Ponta Trafix com guia; 2 Bits Ponta Pozidrive; 5 Bits Ponta Hexagonal; 12 Chaves Combinadas; 2 Suportes especiais para chaves tipo L; 1 Maleta injetada em plástico. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: TRAMONTINA-44952176											
139	274248	Tubo quadrado metalon 30mm x 30mm x1,5mm - 1 Pç 6m	Und	R\$ 100,76	30	0	20	15	30	40	0	135	R\$ 13.602,60
140	265208	Tubo quadrado metalon 25mm x 25mm x1,5mm - 1 Pç 6m	Und	R\$ 94,16	30	0	20	15	30	20	0	115	R\$ 10.828,40
141	273432	Tubo quadrado metalon 20mm x 20mm x1,5mm - 1 Pç 6m	Und	R\$ 64,18	30	0	20	15	55	30	0	150	R\$ 9.627,00
142	2356	Cantoneira de ferro - 1".1/2 X 1/8" - 6 metros	Und	R\$ 124,37	30	0	20	15	40	20	0	125	R\$ 15.546,25
143	260549	Cantoneira de ferro - 1"x 1/8 - 6 metros	Und	R\$ 71,87	30	0	20	15	40	30	0	135	R\$ 9.702,45
144	266339	Cantoneira de ferro - 7/8 x 1/8 - 6 metros	Und	R\$ 64,18	30	0	20	15	50	20	0	135	R\$ 8.664,30
145	266338	Cantoneira de ferro - 3/4 x 1/8 - 6 metros	Und	R\$ 50,42	50	0	20	15	90	20	0	195	R\$ 9.831,90
146	253446	Ferro chato - 1"x 1/8 - 6 metros	Und	R\$ 40,89	30	0	20	15	15	40	0	120	R\$ 4.906,80
147	253445	ferro chato - 5/8 x 1/8 - 6 metros	Und	R\$ 24,48	30	0	20	15	40	20	0	125	R\$ 3.060,00
148	311941	Tubo de ferro redondo metalon - 3/4 (19 mm) - 6 metros	Und	R\$ 31,84	30	0	20	15	4	10	0	79	R\$ 2.515,36
149	342801	Tubo de ferro redondo metalon - 3/8 (10 mm) - 6 metros	Und	R\$ 41,40	30	0	20	15	55	10	0	130	R\$ 5.382,00
150	340295	Tubo de ferro redondo metalon - 5/16 (9 mm) - 6 metros	Und	R\$ 27,22	30	0	20	15	4	0	0	69	R\$ 1.878,18
151	342800	Tubo de ferro redondo metalon - 1/4 (7 mm) - 6 metros	Und	R\$ 17,35	30	0	20	15	50	5	0	120	R\$ 2.082,00
152	297210	Tinta automotiva poliuretano 900ml - cor azul oceania para carros ford	Lata 900 ml	R\$ 112,97	10	0	5	1	10	0	0	26	R\$ 2.937,22
153	44970	Tinta automotiva poliuretano 900ml - cor laranja boreal GM 78	Lata 900 ml	R\$ 112,97	20	0	5	1	10	0	0	36	R\$ 4.066,92
154	150180	MANTA FILTRANTE POLIESTER G4 PARA CABINES DE PINTURA E AR 200gr/m; ROLO 1,5x20m	rolo com 20 m	R\$ 364,33	20	0	15	10	2	10	0	57	R\$ 20.766,81
155	371906	ELETRODO DE FERRO FUNDIDO USINÁVEL 2,5MM, EM KG – Cota do item 18	Kg	R\$ 730,97	20	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 14.619,40
156	451515	Solução desengraxante para repintura automotiva – lazuril ou de igual qualidade (automotiva) – Cota do item 23	Balde 20 litros	R\$ 458,41	20	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 9.168,20

157	453716	THINNER 2700 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA, GALÃO COM 05 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). - Cota do item 63	Lata 5 litros	R\$ 111,56	100	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 11.156,00
158	453716	THINNER 2900 (REF ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA) ISENTO DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS INDICADO PARA TINTA NITROCELULOSE E ESMALTE SINTETICO, PARA ACABAMENTO ALTO BRILHO COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO, LATA DE 900ML (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). - Cota do item 64	Lata 900ml	R\$ 26,92	100	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 2.692,00
159	242614	TINTA AUTOMOTIVA NITROCELULOSE COR VERMELHO TERRA FOSCO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). - Cota de item 85	Galão	R\$ 163,46	40	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 6.538,40
160	241746	TINTA AUTOMOTIVA NITROCELULOSE COR VERDE FLORESTA FOSCO 3,6 LITROS (com pelo menos 12 meses de validade a contar da data entrega). - Cota do item 86	Galão	R\$ 162,63	150	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 24.394,50
161	241746	TINTA AUTOMOTIVA VERDE FLORESTA FOSCO POLIURETANO. 3,6 LITROS (SENDO 2700ML DE TINTA E 900 DE CATALISADOR 061). Conforme a norma do Exército Brasileiro/Técnica-Padronização 3 (NEB/T-PD-3), padroniza a cor verde floresta fosco (Federal Standard N.º34.083) – Cota do item 93	Galão	R\$ 355,33	40	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 14.213,20
162	318695	Lavadora de Alta Pressão 150Bar 7500W 220V - Especificações Técnicas: Potência 7500 W; Peso 98,5Kg; Vazão 1200l/h; Pressão 2175 / 150bar; Tensão 220 V; Cabo 7m; Dimensão 1080 x 810 x 840; Temperatura da água 60 C°.; Acompanha: Mangueira de alta pressão de até 10 metros; Tubeira de até 1050 mm; 1 Bico Leque; 1 Bico Shampoo; Limitador de pressão; Tubeira de alta pressão; Carrinho. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: KARCHER HD 12/15S – Cota do item 127	Und	R\$ 17.749,29	1	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 17.749,29

163	318695	Lavadora de Alta Pressão com Água Fria e Quente Trifásica 220V – Especificações Técnicas: Tensão (V): 380 Trifásico; Vazão de Água (l/h): 1200; Pressão (PSI/bar): 2175 / 150; Temperatura (°C): máx. 98; Potência (W): 8.200. Voltagem: 380V (Trifásico); Peso: 155.00 kg; Profundidade: 128.50 cm; Altura: 87.50 cm; Largura: 69.00 cm; Itens inclusos: Pistola de alta pressão Easy Force; Lança de inox 1050mm; Bico leque de 25; Bico vapor/detergente; Mangueira de alta pressão 10m.. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: KARCHER HDS 12/15. - Cota do item 128	Und	R\$ 28.887,97	1	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 28.887,97
164	449468	COMPRESSOR 40 PCM/AP3V 425 LITROS TRIFÁSICO - Motor Blindado, Compressor de alta pressão, Com motor blindado, Para uso em borracharias, oficinas mecânicas e de pinturas, serralherias, marcenarias, moveleiras, construção civil, postos de serviços, fazendas, granjas e indústrias em geral, De 2 estágios e alta pressão (175lbf/pol <sup>2</sup> ) com rolamento cônico dando melhor ajuste no eixo do virabrequim, Design robusto e alta eficiência, , oficinas mecânicas, Especificações técnicas: Deslocamento teórico: 1135 l/min - 40 pcm, Pressão máxima: 175 psi - 12 bar, Reservatório: 425 Litros, Tempo de enchimento: 7 Minutos, N° de cilindros: 3, N° de estágios: 2, Ruído: 78 dB(A), RPM do bloco: 720, Motor elétrico: 10 HP - 7.5 kw - 4P, Com embalagem: 1930 x 760 x 1680, Óleo Lubrif. Volume: 2.300 ml. Necessita: manual de Instruções e Certificado de garantia - com tabela de revisões e inspeções; Ficha Técnica e catálogo de suprimentos de reposição e manutenção e língua portuguesa. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo Chiaperini CJ 40 AP3V 425L – Cota do item 129	Und	R\$ 16.272,00	3	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 48.816,00
165	256382	COMPRESSOR DE AR ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL 20 Pés 175 LBS Trifásico - Especificações Técnicas: Pressão máxima: 175 lbf/pol <sup>2</sup> ; Deslocamento: 20 Pés <sup>3</sup> /min / 566 l/min; Tensão: 220/380 Volts; Fase: Trifásico; Capacidade: 200 Litros; Potência do motor: 5 HP / 2 Polos; Rotação: 970 RPM; Número de cilindros: 2; Frequência: 60 Hz; Correia: 1-A; Ruído: 84 dB A; Número de estágio:	Und	R\$ 7.258,50	5	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 36.292,50

	2; Diâmetro da polia: 120 mm; Tempo de enchimento: 4 minutos e 25 segundos; Saída da mangueira: ½"; Marca do motor: WEG; Dimensões (C x A x L): 1200 mm x 970 mm x 500 mm; Indicação de uso: Profissionais e industriais em geral. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: SCHULZ-CSL20BR/200 – Cota do item 130																			
<b>TOTAL</b>																		<b>RS 3.013.853,18</b>		

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O pregão eletrônico para **aquisição de tintas, insumos para pintura de viaturas, ferramentas e equipamentos** tem como justificativa atender a demanda de manutenção na frota de viaturas do 10º Batalhão Logístico e das diversas Organizações Militares por ele apoiadas, que é de aproximadamente 640 Viaturas. O registro de preço se faz necessário ante ao volume de aquisições e a descentralização parcelada de crédito para as mesmas no ano corrente e vindouro, propiciando agilidade e economicidade nas contratações. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. O objeto da presente licitação enquadra-se na definição de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, uma vez que os bens a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 3.2. Considerando o acima exposto e a expectativa de disponibilidade orçamentária, as aquisições ocorrerão de forma parcelada ao longo de 12 meses. em função das atividades desenvolvidas, constata-se que não há como prever de maneira exata os quantitativos a serem demandados pela administração. Sendo assim, opta-se por realizar

licitação na modalidade “Pregão”, sob a forma eletrônica conforme previsão contida no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, valendo-se do Sistema de Registro de Preços - SRP, em observação ao mandamento contido no inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, onde está previsto que será adotado, preferencialmente, o SRP quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

#### 4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 4ª edição AGO/2021, bem como na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.1.1 Sempre que possível a Contratada ao realizar os serviços deverá utilizar materiais constituídos, no todo ou em parte atóxicos ou biodegradáveis, conforme normas da ABNT;

4.1.2 Que os bens necessários à execução dos serviços devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3 Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.4 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.1.5 A contratada deverá acondicionar os resíduos tais como óleos e lubrificantes entre outros em recipientes adequados de forma a não causarem danos ao meio ambiente.

4.2 A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber. É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem eda obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.3 A contratada deverá providenciar o recolhimento dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

**10º Batalhão Logístico, Rua General Vitorino sem número, Bairro Restinga Seca, CEP 97.542-310, Alegrete-RS.**

**3º Batalhão Logístico, Rua Vinte de Setembro, 1055 - Centro, CEP 96.400-050, Bagé – RS.**

**4º Batalhão Logístico, Rua Capitão Vasco da Cunha, S/N Bairro Boi Morto, CEP: 97030-110, Santa Maria – RS.**

**8º Batalhão Logístico, Av. Bento Gonçalves, 3156 Bairro Partenon, CEP: 90650-001, Porto Alegre – RS.**

**9º Batalhão Logístico, Av. Aparício Mariense, 345 Bairro Vila Nova, CEP: 97.700-000, Santiago – RS.**

**Parque Regional de Manutenção/3, Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Bairro Juscelino Kubitschek, CEP: 97035-000, Santa Maria – RS.**

**Centro de instrução Barão de São Borja, Rosário do Sul-RS.**

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas::

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

## 12. DO REAJUSTE

12.1. **Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.**

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^o$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 13.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.013.853,18**.

14.2 As pesquisas de preços da presente licitação foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria especial de desburocratização, gestão e governo digital do Ministério da Economia. Foram utilizados os parâmetros dos Incisos I, II, III e IV do Art. 5º da IN 73/2020. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I (painel de preços) e II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos). Para todos os itens foram feitas pesquisas de preços do painel de preços, no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos). Para alguns itens a pesquisa no painel de preços não foi satisfatória, pois não obteve resultados de compras nos últimos dois anos. Devido a este fato, o critério utilizado como parâmetro para a pesquisa de preços para esses itens foi o de pesquisas em mídia especializada, em sítios

eletrônicos especializados ou de domínio amplo e a pesquisa direta com fornecedores especializados no fornecimento de insumos de pintura, mediante solicitação formal de cotação, conforme prevê os Incisos III e IV, do Art. 5º da IN nº 73.

14.3 Como método para obtenção do preço estimado está sendo utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme o Art. 6º da IN nº 73.

## **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Alegrete - RS, 29 de setembro de 2022.

**JHONAS DELLA LIBERA VALANDRO – Cap**  
Chefe do COL

### **MOTIVAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Em atenção ao Inciso II do art. 9.º, § 1.º, do Decreto n.º 5.450, de 2005, aprovo este termo de referência pela necessidade de aquisição de tintas e insumos de pintura de viaturas para esta Organização Militar e no âmbito da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

Alegrete - RS, 29 de setembro de 2022.

**WILSON ANDRE BARREIROS RIBEIRO – Cel**  
Ordenador de Despesas do 10º Batalhão Logístico